

TERMO ADITIVO Nº 043/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.**

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o caput da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de julho a dezembro de **2017**. Manutenção do Programa de Retaguarda Hospitalar (PROREHOSP).



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** com a anuência da **Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP**, também representada pelo Secretário Municipal da Saúde e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com **CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64**, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de julho a dezembro de 2017 ou até a conclusão do processo de abertura de concurso público de profissionais para o hospital da AHM, através do processo SEI 6110-2016/0003145-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos orçamentários / financeiros para fazer frente às despesas do custeio do presente instrumento, corresponde ao total de **R\$ 7.988.992,44 (sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme exposto em anexo I, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.50.39.00 – FONTE 00 E 02.






CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de junho de 2017.



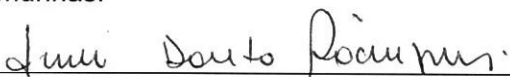
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



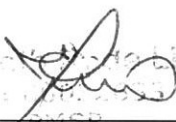
Dr. WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



Testemunhas:



Nome: Dra. Sueli Doreto Rodrigues
CPF: Coordenação de Saúde
Microrregião M'Boi Mirim
OS-CEJAM



Nome: Elizabeth A. de Lima
CPF: [REDACTED]